



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 005/2019, CELEBRADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPL DE  
BREU BRANCO, E A COMÉRCIO  
DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU  
LTDA**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.432/0001-24, com sede na QD.33 Lt. 17, s/nº, Centro, Breu Branco – PA, CEP 68.488-000, neste ato representado pelo Presidente Sr. **JOSE MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Carteira de Identidade sob nº 7793822 PC-PA e CPF sob Nº 576.983.252-53.

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.1973.126/0001-72, estabelecida na ROD. PA 263, S/N, KM 9,4, - Bairro: Industrial, Breu Branco – PA CEP: 68.488-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **CLEBER EVANDRO MEZZOMO**, brasileiro, casado, Técnico em contabilidade, portador da Cédula de identidade sob nº 3035134 2º VIA PCDI-PA e CPF sob nº 605.240.652-68, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 20, Bairro Centro, Breu Branco – Pará, CEP: 68.488-000.

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1- Processo Administrativo nº 01/2019, Pregão Presencial nº 01/2019-CMBB, homologado em 28/03/2019
- 1.2- Contrato administrativo nº 05/2019 com vigência de 28/03/2019 a 31/12/2019
- 1.3- Primeiro Termo Aditivo, datado de 23/12/2019 (prorroga a vigência até 04/09/2020)
- 1.4- Segundo Termo Aditivo, datado de 04/09/2020 (prorroga a vigência até 31/12/2020)
- 1.5- Terceiro termo aditivo, datado de 26/12/2020 (prorroga a vigência até 28/02/2021)

**II – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**2.1** Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**DIESEL S10**), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2019.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

---

**III – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:**

**3.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto determinar a dotação orçamentária e o valor a ser empenhado para o **exercício de 2021**, conforme prevê a Clausula sexta, item "6.1." da Carta Contrato;

**IV- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:**

**4.1-** As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Valor estimado / Empenho (R\$)</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – CÂMARA DE BREU BRANCO</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO – 01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**V – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**5.1** O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº **01/2019 CMBB** e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 04 de Janeiro de 2021.

**José Matos de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**